

**COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL**

**OBJETO: QUE DISPÕES SOBRE OS SERVIÇOS
FUNERÁRIOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO
DO PARECIS-MT, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

AUTORIA: PODER EXECUTIVO.

RELATOR: CÍCERO DOS SANTOS SILVA

I) RELATÓRIO:

Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos nos aspectos constitucionais e legais e, analisá-los sob os aspectos lógicos e gramaticais, de modo a adequar ao bom vernáculo o texto das proposições, assim sendo, é o que se faz.

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 026/2017, que dispõe sobre os serviços funerários no município.

A assessoria jurídica se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade que a demanda agrega.

O vereador relator juntamente com os demais membros efetuaram os respectivos estudos de campo sobre a pertinência da matéria.

II) DO VOTO DO RELATOR

O vereador relator, após minuciosa análise, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica, abaixo o manifesto da Comissão, ao final as concernentes assinaturas.

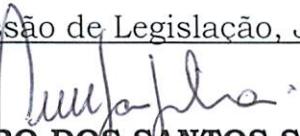
III) VOTO DO COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir PARECER FAVORÁVEL à aprovação do mencionado Projeto.

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, em 31.10.2017

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final


CÍCERO DOS SANTOS SILVA
PRESIDENTE RELATOR


VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO
VICE-PRESIDENTE

MILTON SOARES
MEMBRO